



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 177/2021

Data: 23 de abril de 2021

Ementa: solicita envio de Ofício contendo “Votos de Pesar” aos familiares de Pedro Emílio Urbanski, lamentando profundamente seu falecimento, ocorrido no último dia 22 de abril, aos 89 anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos familiares do pioneiro rondonense Pedro Emílio Urbanski, lamentando profundamente seu falecimento, ocorrido no último dia 22 de abril, aos 89 anos.

O falecido se mudou para este Município no ano de 1959, há mais de 52 anos, oriundo de sua terra natal, Concórdia (SC). Nascido em 29/06/1931, casou-se com Carolina Talaska e tiveram 6 (seis) filhos, bem como diversos netos e bisnetos.

Pioneiro deste Município, residiu até o falecimento no Distrito de Iguaporã, sendo conhecido e muito querido por toda comunidade. Além de familiares, deixou enlutados muitos amigos conquistados ao longo dos anos. Certamente o sentimento é de grande saudade, mas estes são os desígnios de Deus, conforme as palavras da Bíblia:

"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele Dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda". 2 Timóteo 4:7-8.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício aos familiares de Pedro Emílio Urbanski.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2021.


JUCA
Vereador


PEDRO RAUBER
Vereador